



DECRETO Nº 3.646 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.117.400,00 (dois milhões, cento e dezessete mil e quatrocentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do processo eletrônico nº 002467/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.117.400,00 (dois milhões, cento e dezessete mil e quatrocentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de fevereiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Luciene Maria Pereira
Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e
Juventude



ANEXO AO DECRETO Nº 3.646 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	3.3.90.39-1704		1.907.400,00
Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude			
2010.278133201.125	4.4.90.51-1704		210.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.154511951.153	4.4.90.51-1704	210.000,00	
2011.267823111.011	4.4.90.51-1704	1.907.400,00	
TOTAL		2.117.400,00	2.117.400,00